

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

N.º 5/2015

DIA: Vinte e três de novembro do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Dezanove horas e dez minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Sr. José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Dr. José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro (CDS/PP);-----

- Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra (CDS/PP);-----

- Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva (CDS/PP);-----

- Sr. Albano de Oliveira Braga (CDS/PP); -----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

- Dr. António Fernando de Pina Marques (PPD/PSD);-----

- Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, em substituição da Dra. Rosa Anita Ferreira
Teixeira da Silva Conrado (PPD/PSD);-----

- Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos (PPD/PSD);-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares (PPD/PSD);-----

- Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro (PPD/PSD);-----

- Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes (PPD/PSD);-----

- Sr. Serafim Rodrigues (PPD/PSD), por renúncia de Mariana Cubal Fonseca

2015.11.23

Brandão;-----

- Eng.º Afonso da Silva Almeida (PS); -----

- Eng.º João Manuel Mateus Lameiras (PS);-----

- Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves (PS);-----

- PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----

- PPD/PSD – Manuel David Rodrigues, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----

- CDS/PP – Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----

- PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;- -

- CDS/PP- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

- CDS/PP – Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

- CDS/PP – Dra. Cristina Maria Vasconcelos Quintas, em representação do Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, encontrando-se ainda presentes os Vereadores em regime de permanência Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva e Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva.-

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, na sequência do S/ ofício de 18.11.2015 e consultados os serviços jurídicos, esclareceu que no caso da renúncia do membro da Assembleia, Mariana

2015.11.23

Cubal Fonseca Brandão, o mesmo não necessita de agendamento, dando do facto conhecimento à Assembleia Municipal nos seguintes termos:-----

- COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA APRESENTADO POR MARIANA CUBAL

FONSECA BRANDÃO: Na sequência da comunicação de Mariana Cubal Fonseca Brandão (Entrada n.º 157, de 16/11/2015) quanto à sua pretensão de renúncia ao mandato que exerce nesta Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 76.º conjugado com o artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na Lista do Partido, **Sr. Serafim Rodrigues** (C.C. n.º 03148191-4ZZ9, válido até 16.08.2018) para estar presente nesta sessão e para que a substituição se opere de imediato. Tendo-lhe sido renovada a verificação da identidade e legitimidade foi o mesmo investido como Membro da Assembleia Municipal pela bancada do PPD/PSD, passando a tomar parte nos trabalhos desta sessão.-----

Neste momento, interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho agradecendo a colaboração da Mariana Cubal, desejando-lhe os maiores sucessos na sua vida pessoal e profissional, e dando as boas-vindas ao Sr. Serafim Rodrigues, em nome da Bancada do PPD/PSD.-----

Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida dando também uma palavra de despedida à Dra. Mariana Brandão Cubal, referindo compreender os motivos que invocou para renunciar ao cargo, ele próprio há uns anos por motivos académicos teve de renunciar por serem inconciliáveis com a atividade que desempenhava. Deixa-lhe uma palavra de carinho e gratidão, até porque era o elemento mais jovem desta Assembleia, e em quem viam uma representante desse segmento importante da população do concelho, que é a juventude.-----
Deixou também uma palavra de boas-vindas ao Sr. Serafim, que já por algumas vezes participou nas sessões da Assembleia.-----

2015.11.23

De novo no uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite, deu conhecimento do seguinte:-----

- a Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado (PPD/PSD) solicitou a sua substituição por não poder comparecer à sessão, tendo sido convocada, nos termos da Lei, a Sra. Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, que participa nos trabalhos da sessão.-----

- o Sr. Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nomeou a Sra. Dra. Cristina Maria Vasconcelos Quintas para o representar na presente sessão, o que comunicou através do seu ofício n.º 151/15, de 20.11.2015 (Entrada n.º 162, de 23.11.2015).-----

- o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, através de e-mail datado de 23.11.2015 (Entrada 163, de 23.11.2015), comunicou que se fará representar nesta sessão pelo seu representante legal Sr. Manuel David Rodrigues.-----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, propôs o agendamento do seguinte assunto, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro: -----

- **“Delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros na Área Metropolitana do Porto – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de novembro de 2015”**, nos termos do solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal através do seu ofício n.º 3107, de 17.11.2015.-----

A documentação foi previamente distribuída aos Membros, por ofício e e-mail de 18 de novembro de 2015.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os presentes, dirigindo uma palavra especial ao Sr. Serafim Rodrigues, que hoje assume funções na Assembleia Municipal e endereçando também votos de sucesso pessoal e profissional à Dra. Mariana Cubal. Após o que esclareceu que o presente pedido decorre de uma reunião do Conselho Metropolitano do Porto, em que por

2015.11.23

unanimidade dos dezassete Municípios foi deliberado delegar na Área Metropolitana do Porto (AMP) as competências que dizem respeito à mobilidade e serviço público de transporte de passageiros. Essa reunião do Conselho Metropolitano decorreu no dia 30 de outubro. Depois da aprovação o documento foi submetido a alterações, nas quais estiveram envolvidos os Técnicos dos Municípios, tendo o documento final sido remetido às Câmaras Municipais para aprovação. A Câmara Municipal de Vale de Cambra apreciou este documento em reunião ordinária de 17 de novembro, uma vez que só o recebeu alguns dias antes. A reunião de Câmara realizou-se posteriormente à saída da convocatória para a Assembleia Municipal, daí este pedido de agendamento, considerando ainda os prazos que estão a decorrer para a assunção de responsabilidades por parte da Área Metropolitana.-----

Colocada a votação a proposta de agendamento deste assunto, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vinte e oito membros, o qual passa a constar da ordem do dia como ponto 13, sendo renumerado o restante ponto.-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Assembleia, Eng Rui Leite, disponibilizou a correspondência recebida no período compreendido entre a última sessão (28 de setembro de 2015) e a presente data, salientando o ofício da Câmara Municipal de 20 de novembro (Entrada 161, de 20.11.2015) que remete, para conhecimento, listagem dos processos instruídos ao abrigo do parecer genérico favorável à assunção de compromissos, desta Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2015.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ficando os documentos referidos arquivados em pasta própria.-----

- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2015:

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite informou que não foi entregue qualquer pedido de correção à ata.-----

A Assembleia Municipal aprovou a ata da sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, com vinte e três votos a favor e cinco abstenções, dos

2015.11.23

Senhores Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro, Dr. António Fernando de Pina Marques, Serafim Rodrigues, Manuel David Rodrigues e Dra. Cristina Maria Vasconcelos Quintas.-----

O Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro e o Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques referiram que a sua abstenção se prende com o facto de não terem participado na sessão de 28 de setembro de 2015.-----

Às intervenções proferidas durante o Período de Antes da Ordem do Dia e durante o Período da Ordem do Dia é feita referência na ata da sessão.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques, apresentou a seguinte Recomendação, ao abrigo da alínea e), do artigo 28.º, do Regimento da Assembleia Municipal:

“Ao longo de várias décadas da nossa vida coletiva, no Município de Vale de Cambra, convivemos com várias personalidades que num ou noutro setor da vida social das nossas comunidades deixaram marcas indeléveis na sua história, constituíram e constituem uma referência, um exemplo de dedicação e humanismo, usufruímos dos benefícios da sua notável e empenhada atividade, e é por isso justo que os recordemos, homenageemos e perpetuemos a sua memória.-----

De entre as personalidades que poderíamos apontar neste enquadramento, permitam-nos que aqui, hoje, destaquemos uma que certamente todos terão presente, com muito carinho, e que nos últimos anos, devido ao seu estado de saúde, tem passado por momentos muito difíceis. Falamos do nosso muito querido Reverendo Padre Joaquim José Moreira dos Santos.-----

Natural da freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, onde nasceu a 29 de março de 1938, filho de Olívia Moreira da Costa e de Joaquim José dos Santos, exerceu o seu múnus pastoral na Paróquia de Codal desde 6 de dezembro de 1964 até 17 de setembro de 1995.-----

Cedo granjeou a simpatia dos seus paroquianos e, de um modo geral, de quantos com ele conviviam.-----

2015.11.23

Preocupado com a valorização dos jovens, apoiou e proporcionou a vários, alguns dos quais hoje se destacam na nossa sociedade, a preparação para exames académicos e prosseguimento de estudos. Foi um brilhante professor no Externato Alexandre Herculano, atividade que exercia com paixão e entusiasmo. Afirmo-o e disso dou testemunho porque fui também seu aluno.-----

Lecionou ainda nos Liceus de Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Escola Secundária de Vale de Cambra, Escola Avelar Brotero de Coimbra e Universidade do Minho em Braga.-----

Foi um determinado defensor da liberdade e dos direitos de cidadania, tendo sofrido algumas perseguições por essa postura e atitude humanista, reconhecido pela generalidade dos Valecambrenses que perfilhavam esses valores antes de abril de 74.-----

Foi durante o exercício da sua atividade pastoral que foi construído o Centro Paroquial de Codal e a Igreja e Parque de Nossa Senhora da Graça.-----

Em janeiro de 1981 assumiu também o serviço pastoral da Paróquia de Vila Chã por incumbência de D. António Ferreira Gomes, então Bispo do Porto.-----

Foi no início da sua atividade na Paróquia de Vila Chã que se instituíram as festas do Concelho em honra de Sto. António, tendo o Pe. Joaquim prestado uma colaboração inexcelável, nomeadamente na organização e presidência dos atos de culto litúrgico em colaboração com a Câmara Municipal.-----

Foi também neste período em que o Pe. Joaquim esteve ao serviço da Paróquia de Vila Chã que foi construído o Santuário de Sto. António e suas dependências, uma obra de grande referência no concelho, inaugurado em 10 de janeiro de 1993 e, onde, para além da tradicional atividade cultural religiosa, se têm desenvolvido inúmeras atividades culturais, e de formação humana.-----

Em setembro de 1995 o Pe. Joaquim foi colocado na Paróquia de Rebordosa, Concelho de Paredes depois de três décadas ao serviço das comunidades deste Concelho que por ele verteram lágrimas de saudade...-----

2015.11.23

Neste brevíssimo apontamento não temos a ousadia de referir todos os atributos, qualificações e adjetivos superlativos, justos e devidos ao Pe. Joaquim, pois sempre ficaríamos muito aquém da grandeza e nobreza da sua personalidade e estatura, da obra física e espiritual que deixou entre nós. Sentimos, sim, e é isso que pretendemos lembrar que o Rev. Pe. Joaquim José Moreira dos Santos é credor do penhor e reconhecimento generalizado dos Valecambrenses e que estes devem ser materializados pelo nosso Município através da atribuição da Medalha de Mérito Municipal (ouro), e da perpetuação do seu nome na toponímia do Município que aqui se recomenda.-----

A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vale de Cambra, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.”-----

A presente recomendação será remetida à Câmara Municipal, para os devidos efeitos.-----

O Sr. Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite referiu que, enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, corrobora com tudo o que disse o Sr. Dr. Pina Marques. É uma homenagem merecidíssima. Foi uma pessoa que marcou várias gerações, como foi dito. Marcou a sua geração, e marcou muitas outras gerações em Vale de Cambra. Fará todas as diligências para que lhe seja atribuída a “Medalha de Ouro do Município de Vale de Cambra”. Atribuir-lhe o título de “Cidadão Honorário de Vale de Cambra” faz todo o sentido. Terminou agradecendo a Recomendação apresentada pelo Dr. Pina Marques.-----

O Sr. Albano de Oliveira Braga, após cumprimentar os presentes, referiu subscrever a proposta do Sr. Dr. Pina Marques. Conheceu e privou com o Padre Joaquim José Moreira dos Santos mesmo antes do 25 de abril. Aprendeu muito com ele. Propôs que em vez da “Medalha de Mérito” lhe seja atribuída antes a “Medalha de Ouro do Município” porque ele é uma pessoa que muito fez pelo Concelho de Vale de Cambra.

2015.11.23

O Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida, após cumprimentar os presentes, referiu algumas obras que entende como necessárias, embora compreenda que tivessem cabimento no ponto do Orçamento:-----

- Em Arões, a estrada que liga o centro de Arões a Ervedoso encontra-se em muito mau estado. Uma vez que o orçamento hoje em discussão contempla cerca de 350mil euros para estes fins, gostariam que esta estrada não fosse esquecida.

- Em Junqueira, a estrada que vai da Calvela à Póvoa ainda está em terra batida e o trânsito que por lá passa já justificaria outro tipo de pavimento.-----

- Em Rôge/ Cepelos, o troço de estrada que liga Paço de Mato a Viadal, e até à estrada de acesso à Serra da Freita, encontra-se esburacada, com o inverno e zona de água que é, ficará certamente pior.-----

- Em S. Pedro de Castelões, a estrada que liga a Senhora da Saúde à Chã também se encontra em muito mau estado, entende que a mesma merece um tratamento mais atento. Ainda naquela Freguesia, alertou para a falta de passeios na Avenida de Burgães. Há pessoas que não podendo deslocar-se ao Parque da Cidade para fazer caminhadas podem utilizar aqueles espaço para o efeito, desde que os passeios estejam em condições.-----

- Em Rôge e quanto ao Trebilhadouro, referiu que o atual Executivo muito tem defendido o Turismo e bem, pelo que se devem preocupar mais com as acessibilidades, nomeadamente no Trebilhadouro. Desde a recuperação daquele espaço, existem duas passadeiras/lombas que quando ali passa um autocarro e os rodados ficam um de cada lado, o veículo bate por baixo, o que torna impeditivo o acesso por estes veículos àquela zona. Não é entendido na área, mas acha que pode ser melhorado de forma a possibilitar o acesso destes veículos. Ainda no acesso de Macieira ao Trebilhadouro, passando na estrada Macieira de Cambra – Porto Novo, qualquer dia só se transita de jipe ou trator. Além disso, quem vai de Porto Novo para Trebilhadouro, no início o troço está em péssimas condições mas depois quando se

2015.11.23

chega à parte pertencente à freguesia de Rôge a estrada tem tapete com as devidas condições, salvo as observações já referidas.-----

- Sobre as rampas no centro de Macieira de Cambra, referiu que aquando da sua execução alguns elementos que agora estão no atual executivo contestaram as mesmas, mas passaram-se dois anos [da tomada de posse] e não retiraram aquelas rampas.-----

- Quanto ao Parque da Cidade, referiu ver com agrado o brio que se mantém no seu tratamento. Alertou contudo para a necessidade de melhor tratamento do lago, tendo em consideração o inverno e as possíveis cheias, que poderão afetar os terrenos a jusante.-----

Por fim, perguntou o ponto de situação do acesso à Sra. da Saúde, obra iniciada em período de campanha eleitoral, na qual deverá ter sido gasta já uma quantia razoável.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, após cumprimentar os presentes, referiu que durante os últimos dois anos receberam à moda Cambrense, com a pompa e circunstância que é devida, em termos de hospitalidade Cambrense, Ministros e Secretários de Estado em visitas, nomeadamente a Arões, à A.P.D.C., a S. Pedro de Castelões. Pelo que perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual foi o proveito destas visitas ao nosso Município.-----

Interveio o Sr. Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro e, após cumprimentar os presentes, referiu que dois anos após a tomada de posse do atual Executivo, entendem ser pertinente formular as seguintes questões quanto ao Vale de Cambra Parque (VCP):-----

- Qual o ponto de situação, quer relativamente ao parque subterrâneo, quer no que concerne ao parque à superfície?-----

- Qual tem sido a política da Câmara Municipal a esse propósito?-----

- A Câmara está a garantir e a exponenciar as receitas possíveis?-----

- Continua a haver interessados na aquisição do parque? Se sim, em que condições, e se não porquê?-----

2015.11.23

Terminou referindo que o Sr. Presidente da Câmara enquanto tal e enquanto Presidente do Conselho de Administração da VCP, está duplamente apto a responder a estas questões.-----

O Sr. Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, após cumprimentar os presentes, manifestou satisfação pela nomeação do ex-padre de Arões Padre Nuno Almeida como Bispo Auxiliar de Braga. Foi um dos co-fundadores ou fundador do Centro Social de Arões que tanto e bom serviço tem prestado à população, é uma segurança para aquelas pessoas. Saliou a dimensão humana e social, e acima de tudo a sua humildade, que terão contribuído, entre a sua inteligência, para a sua nomeação para Bispo Auxiliar de Braga. Após ter estado dois ou três anos em Arões, foi embora em 1987. Foi ainda Secretário do Bispo de Viseu, D. António Monteiro e entretanto continuou o seu percurso. Desejou-lhe as maiores felicidades na tarefa árdua que é humanizar.-----

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, solicitou, mais uma vez, que se efetue a marcação horizontal da estrada municipal Cepelos – Felgueira. É uma necessidade, uma urgência e uma exigência. Espera que os seus alertas sejam entendidos como críticas construtivas, positivas. É uma falta de respeito pelas populações de Cepelos e de Arões não ter sido feita aquela marcação, e por todos quantos circulam naquela via. É a segurança dos cidadãos que está em causa. Aquela estrada, principalmente no inverno e com nevoeiro, é uma autêntica mina escura. -----

Neste momento, felicitou a Junta de Freguesia de Cepelos pelo funcionário que em três ou quatro dias, sozinho, limpou as valetas até à Felgueira. Provavelmente sozinho trabalhou mais que uma equipa. Teve a oportunidade de pessoalmente lhe dar os parabéns, pois quem trabalha merece ser também considerado. -----

Continuando a sua intervenção sobre a estrada Cepelos-Felgueira, referiu ser uma necessidade e esperar que não haja lá um acidente para depois usar a comunicação social, a televisão e os jornais, com lamentações piedosas. Para além desta razão que só por si já é suficiente, a outra tem a ver com o turismo. Perguntou se é assim

2015.11.23

que querem receber os turistas na parte alta do Concelho. Têm lá em cima dois bons restaurantes, dos melhores de Vale de Cambra. Há muitas pessoas que ao fim-de-semana e à semana circulam por lá e ficam com uma ideia não tão positiva daquela estrada e se calhar do próprio Concelho.-----

Perguntou se é prioridade a aquisição do cinema, em relação à segurança das pessoas. Se há um esforço de financiamento para aquela aquisição, também deve haver para fazer esta obra. Já basta aquela população ser castigada pela distância e por outras coisas.-----

Outra questão que o tem preocupado tem que ver com a venda de duas escolas no Concelho, a de Casal Velide (Arões) e a de Cavião (S. Pedro de Castelões). Concorda que as escolas se estão a deteriorar, mas a solução de venda talvez seja precipitada. A população de Casal Velide ficou surpreendida pois foi apenas informada e não consultada. Quanto a S. Pedro de Castelões não tem informação. Estas escolas dizem muito às populações, pois foi aí que aprenderam, cresceram, estudaram e brincaram, e por isso estão ligadas à sua história, à sua memória, à sua vida. É preciso ter cuidado ao tratar com estas questões pois está em causa um património muito rico e sensível. Acrescentou ter testemunhado a tristeza, a angústia, a preocupação e até uma certa revolta daquela população ao saber que essa escola poderia ser vendida. Deveria ter sido consultada. Perguntou se não haverá outra solução. Perguntou para que vai reverter o parco dinheiro e se tal está salvaguardado. Se será para a freguesia, para as associações, ou será para o cinema ou para o saneamento. Perguntou porque delapidar este património quando se compra outro. Por exemplo, em Arões, embora não saiba em que moldes, adquiriu-se a Casa florestal da Cota e não sabe bem para que foi adquirida. Porque não rentabilizar aqueles espaços, perguntou. No Trebilhadouro adquiriu-se uma casa que foi inaugurada pela Senhora Ministra Assunção Cristas e tem dúvidas que a mesma tenha sido alguma vez utilizada. Estas escolas poderiam ser utilizadas para esses fins.-----

2015.11.23

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referindo-se à proposta apresentada pelo Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques, disse que o Padre Joaquim José Moreira dos Santos também lhe é uma pessoa muito querida, de quem tem boas memórias de infância. Foi o Padre que o viu crescer, e com quem aprendeu muito, foi também seu Professor. É um homem que deu muito a várias gerações, que deu muito ao Concelho, que deu em primeira mão muito à Freguesia de Codal. Depois de sair para a Rebordosa deixou um vazio grande, pois era uma pessoa querida e estimada. É um grande homem, esta homenagem é justíssima, seja ela tecida em que moldes for. Corrobora portanto com a proposta apresentada.-----

Quanto às necessidade do Concelho, agradeceu ao Eng.º Afonso tudo o que este enumerou. Assumiu não ter conhecimento da situação dos autocarros e das passadeiras sobre elevadas, pelo que solicita aos serviços a análise da situação e se tal corresponder à realidade proceder à sua reparação. Esclareceu que a ligação entre a Calvela e a Póvoa não é feita em terra batida, há uma zona à frente da Calvela que está pavimentada com um piso melhor, depois à frente tem alcatrão, não tão bom, mas não está esburacado, o piso está em relativamente bom estado, mas de qualquer forma há uma clara diferença de pisos, um é tapete, o outro é semi-penetração, ou seja alcatrão colocado com brita, rega de alcatrão, cobertura com gravilha e nova rega de alcatrão e depois areia em cima. Informou que algumas das referências feitas pelo Eng.º Afonso têm já projeto de execução e algumas serão para executar o mais rapidamente possível, desde que existam fundos disponíveis e capacidade financeira para o efeito. Agradeceu novamente a relação das necessidades apresentada.-----

Relativamente à intervenção do Sr. Dr. Manuel Augusto Carvalho, disse que poderia elencar caso a caso, mas não tendo presente todas as situações, referiu a visita do Senhor Ministro, Dr. Pedro Mota Soares a duas associações, o Centro Social de S. Pedro de Castelões e a Fundação Luíz Bernardo de Almeida. Referiu ainda que se

2015.11.23

deve ao Ministro Dr. Pedro Mota Soares que, pela primeira vez, tenham em Vale de Cambra um CLDS-3D (Contrato Local de Desenvolvimento Social de Terceira Geração), sendo que as primeiras duas gerações não passaram por Vale de Cambra. Este mecanismo vai permitir investir dinheiro na área social. Em relação à Ministra Dra. Assunção Cristas referiu que ela deu apoio em variadíssimas áreas, acrescentando que a Casa da Cota não foi adquirida mas cedida por Protocolo, sem custos, e deveu-se à intervenção desta junto do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas). Aquele é um espaço muito interessante, que gostaria de ver concretizado, pois é uma mais valia para a Freguesia de Arões. Disse não concordar com a opinião do Sr. Dr. Carlos Matos de não querer ver nada feito naquela casa. Lembrou ainda a visita do Sr. Secretário de Estado, Dr. João Casa Nova Almeida, que assinou um Protocolo com a Escola do Búzio para utilização pelo Estado Português/Ministério da Educação daquelas instalações que estão à guarda do Município, compensando o mesmo financeiramente pela sua utilização. Poderia continuar a referir um rol de apoios e colaboração que os Ministros e Secretários de Estado deram, recordando os Secretários de Estado Dr. João Almeida e Dr. Castro Almeida que deram uma ajuda preciosa aos Bombeiros de Vale de Cambra, o Secretário de Estado Dr. Octávio Teixeira que ao nível da Agência para a Modernização Administrativa muito contribuiu para o Município de Vale de Cambra, permitindo criar vários espaços do cidadão que entrarão em funcionamento assim que possível, estando já protocolados. Há vários apoios dos Ministros e Secretários de Estado. E se não fosse mais, a vinda deles é uma questão de cortesia e o Município não tem nada a perder com isso, a não ser que se ache que é mau a visita de um Ministro ou Secretário de Estado ao Concelho.-----

Em relação à intervenção do Dr. Reinaldo Pinheiro, disse que a VCP está em Tribunal Arbitral e portanto não irá adiantar muito sobre a matéria. No entanto, referiu que as coisas estão a correr aparentemente bem, mas “até ao lavar dos cestos é a vindima”. Terão de resolver este problema que foi uma herança complicada que o Município

2015.11.23

tem. Retificou que a Presidência da VCP não pertence ao Município mas sim ao parceiro privado. Neste momento, o Sr. Vice-Presidente faz parte do Conselho de Administração, mas é um representante minoritário no mesmo. Em relação a interessados, informou que sensivelmente há um ano houve uma ou duas abordagens muito informais que não foram aprofundadas por não ser o momento apropriado, agora tendo sido constituído Tribunal Arbitral e após a decisão então sim poderão eventualmente pensar nessa ou noutra forma de resolver o complicado problema entre mãos. -----

No que respeita à sinalização horizontal referida pelo Dr. Carlos Matos, disse que também é algo que o preocupa, estando a já pintura adjudicada, mas a empresa foi ao local e existem algumas curvas em que a humidade é persistente e a empresa não dá garantia de boa execução. Estando atento a esse pormenor se o tempo secar, esperam no mais breve tempo possível fazer a referida pintura.-----

Quanto às escolas e à degradação património, referiu que tal situação não é de agora, que este não se degradou desde que estão na Câmara, ele já estava degradado há muito tempo. A escola de Cavião não tem portas, não tem janelas, o terreno está cheio de silvas. Existem ainda outras escolas degradadas. Há que olhar para a Câmara como uma empresa e fazer uma gestão rigorosa e criteriosa, e se tiverem vinte e cinco ou trinta escolas abandonadas têm de lhes dar alguma utilidade, privilegiando os protocolos para uma utilização adequada e útil ao Município e a todas as pessoas. Essa será sempre uma primeira escolha. Existem escolas que seria de todo aconselhado aliená-las, permitiria fazer outro tipo de investimentos nas Freguesias e se calhar não se justifica o Município ir reparar algumas escolas para “no dia a seguir” estarem novamente em processo de degradação. Isso chama-se gerir, otimizar recursos, não delapidar aquilo que é o dinheiro do Município. Estar a recuperar uma escola e no dia seguinte não lhe dar utilidade, ela entra novamente em processo de degradação e entretanto gastou-se dinheiro. Mas as pessoas são soberanas e se acharem que o Município não deve vender o Município não venderá,

2015.11.23

mas é importante dar uma utilidade a esses espaços. Quanto à escola de Cavião que está completamente abandonada há uma série de anos, entende que é importante alienar este património, dar-lhe uma utilidade, que tal dignificaria muito mais a Freguesia de S. Pedro de Castelões, do que ter o imóvel no estado em que se encontra. Mas há outras que podem também ser alienadas, desde que haja a concordância das Freguesias e da população. -----

Usou da palavra Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho para fazer uma retificação à sua anterior intervenção, quando referiu APDC queria referir-se a Associação Vale de Cambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente (AVPACD). Acrescentou ter referido também na sua intervenção a honra que é a visita de Ministros, de Secretários de Estado e de Presidentes da República. Disse que não responderam à questão que colocou: para que contribuiu a visita dos Senhores Ministros ao Centro Social de Arões, à AVPACD e ao Centro Social de S. Pedro de Castelões, quer para estas Associações e quer para o Município de Vale de Cambra. - **Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite,** esclareceu que neste mandato não houve nenhuma visita ao Centro Social de S. Pedro de Castelões. Antes da campanha eleitoral receberam todas as forças políticas. -----

O Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho disse que então se cingia às outras duas associações.-----

Interveio o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida referindo que, por lapso, não fez menção à intervenção do Dr. Pina Marques, informando que a bancada do PS corrobora inteiramente com a referência feita ao Padre Joaquim Santos.-----
Em relação à sua própria intervenção e à resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, referiu em relação à estrada de Macieira de Cambra (centro) - Porto Novo compreender que terá os seus custos, mas como não consta do Orçamento, fez a ela referência. Até porque aquando da homenagem prestada à Dra. Paula Coutinho, em Macieira de Cambra, o Sr. Presidente da Câmara fez a promessa de que aquela estrada seria retificada e alargada. O Sr. Presidente diz que tem o seu custo,

2015.11.23

corroborar. Mas, se nos próximos dois anos continuar a dizer a mesma coisa, é muito simpático mas é insuficiente.-----

Quanto às famosas rampas, e embora não seja formado na matéria, referiu crer que o custo não seja demasiado elevado que não mereça uma reparação por parte do executivo. -----

Acrescentou que o Sr. Presidente não lhe respondeu à pergunta sobre a retificação do troço que liga Vale de Cambra à Senhora da Saúde, obra que nasceu em período de campanha eleitoral. Gostaria de ter uma resposta.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos quis esclarecer que não disse que não queria obras na Casa da Cota. Enquanto escuteiro em Arões, e junto com os demais, trabalhou muito para recuperar aquela Casa, sendo que o que a degradou mais foi um incêndio que a atingiu. Acolheram ali centenas ou milhares de escuteiros de todo o País e ali desenvolveram muitas atividades. Referiu-se às escolas porque as populações não foram ouvidas. Há muitas escolas degradadas, umas serão alienadas, noutras serão feitas obras.-----

Em relação à marcação da estrada, não concorda com a desculpa das condições climatéricas porque o verão este ano foi prolongadíssimo. Não acredita que nos próximos dias existam condições para executar a referida marcação.-----

Terminou referindo não ser contra as obras na Casa da Cota, aliás é a favor da intervenção em todo o lado. A sua intervenção quanto às escolas prendeu-se com o facto das populações não terem sido ouvidas. Constou-se até que já se recuou quanto à venda das escolas.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, relativamente à ligação à Sra da Saúde disse que a obra tinha uma série de problemas associados, situações e problemas que herdaram, designadamente um procedimento com um investimento previsto de quinhentos mil euros, já adjudicado, mas que não obteve visto do Tribunal de Contas, dado que aquando da abertura do procedimento não haviam meios financeiros para o efeito. A obra foi suspensa e entretanto recentemente o

2015.11.23

procedimento foi extinto por deliberação da Câmara Municipal, pois é incomportável para o Município. De momento, estão a equacionar abrir, o mais rápido possível, um procedimento para corrigir algumas anomalias existentes, designadamente aquelas relativas ao escoamento da água das chuvas e contenção de lamas.-----

No que se refere à retificação da estrada Macieira de Cambra – Porto, referiu que aquando da homenagem à Dra. Paula Coutinho, apenas se referiu à necessidade de intervenção no jardim e às preocupações, e concretamente às rampas que necessitam ser corrigidas dada o desnível considerável, que em nada facilitam a circulação automóvel. Informou que foi entregue a um gabinete de arquitetos a elaboração de um estudo sobre este assunto, tendo já sido apresentado um estudo prévio, que já foi até discutido a Junta de Freguesia. Esta tem acompanhado e acompanhará o processo até à adjudicação e execução da obra.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que tomasse em atenção a Recomendação apresentada, para atribuição da eventual Medalha de Ouro do Município ao Padre Joaquim Sousa, e que faça todas as diligências para que o processo se inicie o mais rapidamente possível. -----

Passou de imediato ao período da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontra-se presente para apreciação, informação escrita, datada de 12 de novembro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira, no período compreendido entre 8 de setembro e 1 de novembro de 2015.-----

2015.11.23

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que regista a Recomendação e que rapidamente dará andamento a essa homenagem ao Reverendo Padre Joaquim Moreira dos Santos.-----

Sobre a atividade municipal, sendo o documento enviado o mais exaustivo possível, referiu estar disponível para prestar algum esclarecimento que a Assembleia entenda necessário.-----

O Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho referiu que constatou na Informação Municipal que a obra da Av. Camilo de Matos, contratualizada com a Estradas de Portugal, foi dada como concluída. Assim, perguntou se a execução física e financeira desta obra está de acordo com o Protocolo assinado. -----

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que a obra da Av. Camilo Tavares de Matos cumpriu os prazos previstos. Foi executada física e financeiramente dentro do prazo, permitindo recolher o financiamento que lhe estava associado, quer à Av. Camilo Tavares de Matos, quer à Rua da Flores. Acrescentou que a intervenção levada a efeito no decorrer da semana não tem a ver com isso, uma vez que o empreiteiro assumiu resolver o problema sem onerar o Município, sem lhe acrescentar encargos. Portanto, cumpriu-se física e financeiramente o que estava previsto, a obra foi encerrada dentro dos prazos e os apoios arrecadados.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal datada de 12 de novembro de 2015.-----

2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DOS TRANSPORTES ESCOLARES/REFORÇO DA VERBA PREVISTA NOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ARÕES E DE RÔGE – deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro, pela qual deliberou autorizar a despesa resultante do reforço de verbas previstas nos acordos celebrados com as Juntas de Freguesia de Arões e Rôge, no âmbito da delegação de competências na área dos Transportes Escolares e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

2015.11.23

Concedida a palavra à Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva, esclareceu, após cumprimentar os presentes, que este Acordo tem a ver com o reajustamento à rede de transportes escolares nas Freguesias de Arões e Rôge. Embora não tenha existido aumento de alunos foi necessária a criação de novos circuitos, daí o ajustamento dos valores e reforço das verbas para o valor diário de dez euros e quinze euros, respetivamente para as Freguesias de Arões e de Rôge.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, autorizar o reforço da verba prevista nos Acordos de Delegação de Competências na área dos Transportes Escolares, celebrados com as Juntas de Freguesia de Arões e de Rôge, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de outubro de 2015.-----

Ausentou-se por momentos o Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro.-----

3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2015:

Presente deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro, pela qual submete a aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal.-----

Concedida a palavra ao Sr. Vereador do Pelouro de Ordenamento do Território, Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, após cumprimentar os presentes, referiu que a presente proposta de alteração ao Regulamento do PDM procura incentivar e criar um quadro favorável à regularização excecional das construções anteriores a 1993 e ainda à necessidade de adequar o PDM à realidade turística nas áreas rurais. Assim, elencou as principais alterações ao Regulamento, sendo elas:-----

1. Alteração ao art.º 5º - sem incidência ambiental, dado tratar-se de um formalismo de atualização da Carta de Condicionantes, face a alterações do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente áreas de perigosidade alta e muito alta, bem como atualização anual das áreas percorridas por incêndios;-----

2015.11.23

2. Alteração do art.º 17º no que diz respeito a parâmetros quantitativos relativos às construções anexas e na sequência das alterações introduzidas ao RMUE, limitando a área de anexos até 10% da área do lote, quando anteriormente se tinha outra condição cumulativa, que considerava que a área de anexos não poderia exceder 20% da área bruta de construção. -----
3. No artigo 40.º e relativamente à área de indústria e armazéns, é considerado um afastamento mínimo à frente do lote de 10m em substituição dos 15 metros previstos;-----
4. Alteração do artigo 67.º – as alterações enquadram-se ao nível das exceções em Áreas de Produção Florestal e visam permitir a instalação de estufas destinadas a exploração agrícola, instalações de aviários, instalações de turismo de habitação ou turismo no espaço rural, e ainda outro tipo de equipamentos ou infraestruturas reconhecidas de Interesse Público pelo Município, sem efeitos significativos no ambiente;-----
5. Criação dos artigos 101-A e 101-B, relativos à legalização de construção anteriores a 1993 e empreendimentos de carácter estratégico, sem consequências em termos ambientais;-----
6. Nos artigos 17, 18, 24, 27, 30, 38, 42, 43, 48, 61, 67, 69 e 96 é feita uma alteração relativa à substituição de conceitos técnicos, fruto da alteração das definições previstas no Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, aprovar a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, que será republicado na íntegra conforme documento que fica arquivado em pasta própria.-----

Reentrou na sessão o Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro.-----

4. INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 2, DO ARTIGO N.º 77.º, DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2015: Presente

2015.11.23

deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro, submetendo a aprovação da Assembleia Municipal a prestação de contas do 1.º semestre de 2015.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município, decorre da obrigatoriedade legal. Informou que estando presentes os Revisores Oficiais de Contas que elaboraram a referida informação, a quem apresentou cumprimentos, poderão prestar alguma informação adicional.-----

Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida referindo que, sendo estas contas ainda intercalares, poderão já fazer um espelho da política seguida pelo Executivo e daquilo que é a evolução da situação financeira da Câmara desde que este executivo assumiu o mandato. E só por isso é que hoje, de uma forma sólida e sustentável, poderão reduzir alguns impostos e com isso beneficiar as famílias e as empresas do Concelho. De facto, no final do ano de dois mil e treze tinham um endividamento bruto contabilístico de dezasseis milhões seiscentos e trinta e sete mil euros, no ano de dois mil e catorze baixou para treze milhões e quarenta e seis mil, e no primeiro semestre do ano de dois mil e quinze baixou para onze milhões cento e oito mil. Excluiu-se deste valor a “dívida”, ou melhor dizendo, responsabilidade para com o Fundo de Apoio Municipal, uma vez que não é efetivamente uma dívida do Município, mas uma contribuição futura que tem de fazer por imperativo legal, para um Fundo que vai servir de apoio a Municípios em situação de rutura financeira. Se deduzirem aqueles valores as “disponibilidades”, temos um endividamento líquido que passou no final do ano de dois mil e treze de catorze milhões e trezentos mil euros, para dez milhões e quinhentos mil no ano de dois mil e catorze e, para oito milhões e quatrocentos mil euros no fim do primeiro semestre de dois mil e quinze, excluindo aqui também a responsabilidade para com o Fundo de Apoio Municipal.-----

Quando iniciaram o mandato estavam enormemente preocupados com o facto de terem de encaixar algumas e significativas contingências, que tinham e que foram avaliadas por uma equipa de auditores independentes. Ora a partir do momento em

2015.11.23

que tais se venham a traduzir em despesas efetivas do Município, terão que encaixar no valor do endividamento. Com a alteração da Lei das Finanças Locais ocorrida no ano de dois mil e treze, são mais apertados os limites imperativos de endividamento. Corriam um risco sério de terem de entrar imperativamente num procedimento de saneamento financeiro ou até de recuperação financeira, o que teria as consequências evidentes para o Concelho. Hoje, com a situação atual e com a informação escrita apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a situação ainda é melhor que no final de setembro, apontando para um endividamento líquido na ordem dos sete milhões e cem mil euros. Estão mais tranquilos e podem encarar já com outra responsabilidade aquilo que possam ser as decisões do Tribunal Arbitral referente à VCP ou dos Tribunais que estão a avaliar as expropriações que foram feitas. Além disso, existem outros indicadores que são importantes relevar, salientando uma informação publicada pela DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) quanto ao prazo médio de pagamento de Vale de Cambra como um dos melhores, sendo de vinte e nove dias no final do ano de dois mil e catorze, quando a média nacional era de sessenta e cinco dias. O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, que é um documento de credibilidade incontestável e que em outubro foi apresentado, revela que este Concelho em termos de eficiência de endividamento que se mede pela redução do índice da dívida total, ou seja a dívida total sobre os limites ao endividamento, baixou de 95% no final de dois mil e treze, para 72% no final de dois mil e catorze, sendo agora o 30.º melhor Concelho entre os 308 do País. Entre os concelhos que se designam de média dimensão, que têm entre vinte mil a cem mil habitantes, Vale de Cambra foi o 8.º entre cem concelhos, isto é, está entre os 10% que têm melhor eficiência de endividamento. Era um problema evidente e que não poderiam esquecer, mas hoje podem encarar o futuro com outra tranquilidade e com outro otimismo. Está certo que com esta política podem agora olhar mais para a população e responder mais ao que são as suas necessidades e ir ao encontro das suas pretensões. -----

2015.11.23

No uso da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho deu graças a Deus por não ser só ele que desde o início do mandato apresentou com otimismo as condições financeiras da Câmara, há mais alguém que comunga do seu otimismo. Disse comungar da saúde financeira da Câmara Municipal, desde a tomada de posse. Tem-lo dito e tem inclusivamente encorajado o Executivo a avançar, pois todos os outros tiveram de fazer o mesmo. Tiveram de arregaçar as mangas e defender o Município de tudo aquilo que ia acontecendo, fosse qual fosse a contingência. Não fará comentários técnicos, mas agradeceu ao Dr. José Soares o facto de se ter juntado à sua bancada em demonstrar otimismo, e que isso continue, que o Município desenvolva, o que acha este executivo capaz de fazer.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida referiu ficar satisfeito pelo Dr. Manuel Augusto comungar deste otimismo atual, mas que ele próprio não comungava dele quando iniciaram funções, uma vez que em dois mil e treze o endividamento contabilizado da Câmara Municipal era de dezasseis milhões e seiscentos mil euros. Para calcular, e segundo as regras atuais, o limite de endividamento, há que acrescentar aqui o endividamento das participadas e das empresas municipais (que não temos em Vale de Cambra), o que significa que esse valor vai para muito próximo dos vinte milhões de euros. À luz da legislação atual o limite de endividamento é de 1,5 vezes a média das receitas líquidas dos três últimos anos, sendo que atualmente é de dezassete milhões e novecentos. Tendo em conta que as receitas correntes têm vindo a crescer, nessa altura poderia andar à volta dos dezassete milhões de euros, ou seja, em dois mil e treze poderiam estar sujeitos, se estivesse em vigor a lei atual, já a ter que recorrer a um procedimento de saneamento financeiro ou pior. Se ainda houvesse, na altura, e neste contexto, uma decisão desfavorável do Tribunal Arbitral, dependendo também das consequências que venham a derivar, mas se tivesse de passar por um acordo como aquele que já foi aprovado, teriam de passar por procedimento de saneamento financeiro, ou mais grave no caso de ultrapassarem os 2,25 vezes das receitas correntes líquidas dos

2015.11.23

três anos anteriores, num procedimento que levaria à tomada de algumas medidas imperativas que seriam muito negativas para os nossos Municípios, nomeadamente ao nível dos impostos e ao nível do preço do fornecimento de bens e serviços. -----

Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho para dizer mais uma vez que concorda com o Dr. José Soares e que a Câmara já passou por isso mais que uma vez. Quando o atual secretário-geral do PS foi Ministro a Lei das Finanças Locais foi alterada e, Vale de Cambra um dos Municípios mais cumpridores, ficou de repente em incumprimento com a aprovação da nova legislação e tiveram de resolver o assunto. A partir daí é que os empréstimos passaram a duplicar em termos de amortizações. A Assembleia Municipal na altura até aprovou uma Moção contra a alteração da Lei. Corrobora com tudo o que disse o Dr. José Soares, o que não é nenhuma novidade para os Autarcas de Vale de Cambra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município, apresentada nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

5. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - deliberação da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 3 de novembro, pela qual remete à Assembleia Municipal mapa de execução do PAEL – Plano de Apoio à Economia Local. Presentes ainda, conforme previamente remetidos aos Membros da Assembleia, os seguintes quadros: Quadro I – síntese da situação financeira atual e previsões de evolução; Quadro II – Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro; Quadro III – Evolução previsional da receita e da despesa; Quadro IV – Mapa previsional da evolução da dívida por curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (dívida em 31 de dezembro).-----

No uso da palavra o Sr. Vereador do Pelouro das Finanças, Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, informou que o acompanhamento do grau de execução dos objetivos previstos no PAEL é feita semestralmente, nos termos da Legislação em

2015.11.23

vigor, mas que é muito “desvirtual” na análise porque as nossas referências são anuais. A análise aqui é feita a uns valores muito pontuais, não sendo possível fazer uma análise do Plano anual. Alguns dos valores das receitas são sazonais e não coincidem com este período de análise e portanto há uma série de desvio. O Programa previsto do PAEL tinha como base algumas regras e princípios que hoje não vão seguir, por exemplo previa uma série de impostos no máximo, e hoje felizmente não irão votar nesse sentido, dado estarem a conseguir regularizar a situação financeira. Uma análise mais concreta e mais efetiva será feita quando tiverem os dados anuais. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do grau de execução do PAEL, demonstrado nos quadros apresentados nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º da Lei 43/2012, de 28 de agosto, e cujos valores se reportam a 30 de setembro de 2015.-----

6. SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2015 – deliberação da Câmara

Municipal de 3 de novembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 3 de novembro, que aprovou a segunda revisão orçamental de 2015 e a remete à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Vereador do Pelouro das Finanças, Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes referiu que esta revisão orçamental é uma revisão essencialmente técnica que visa ajustar as receitas efetivamente cobradas com a despesa prevista. Como sabem, e julga foi dado conhecimento aos Membros da Assembleia Municipal, receberam uma recomendação do Tribunal de Contas e esta revisão também consubstancia uma resposta a essa recomendação.-----

Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho perguntando se é o Tribunal de Contas que manda fazer este tipo de revisão. Para si, que não é técnico, esta revisão não tem qualquer tipo de justificação. A única justificação que encontra é que na conta de gerência vão encontrar uma execução muito melhor assim. Se esta

2015.11.23

fosse feita em 31 dezembro iriam ter uma execucao de cem por cento, o que acharia interessante. Politicamente, apenas pode dizer que a fazer este tipo de acerto vai haver certeza que em 31 de dezembro vão ter cem por cento de execucao de plano e orçamento. Terminou referindo que se é uma exigência do Tribunal de Contas está de acordo.-----

De novo, e em resposta, o Sr. Vereador Dr. António Alberto Matos Gomes disse que o Tribunal de contas não obriga, mas recomenda. A homologação do Tribunal de Contas, relativo às Contas de 2012 tem uma série de recomendações e, há uma que consiste em: “Adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos autárquicos tendo em consideração o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente o que sobre a matéria dispõe o art.º 5.º relativamente é estabilidade orçamental, bem como o respeito pelas regras orçamentais previstas nos art.os 40.º a 46.º da mesma lei, a fim de que os orçamentos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis, de modo a que na sua execução seja dado cumprimento ao estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, evitando a assunção de compromissos financeiros sem garantia efetiva de financiamento.”-----

Existe o principio da prudência. Trazem para aprovação o orçamento, e podem trazer um orçamento para reforço de verbas, quando delas vão necessitar e também devem vir pedir a anuência da Assembleia para o inverso quando sabem que não vão precisar das verbas. Devem também assegurar o compromisso tempestivo das obrigações orçamentais emergentes de contratos de qualquer natureza. Chegando-se a esta altura e vendo que esses compromissos estarão garantidos, e mais uma vez recordando a lei, podem efetuar uma revisão orçamental quando se deteta que existem desvios que possam ter substância. Acresce que as entidades devem ter em atenção os mecanismos de alerta precoce de desvios estipulados no art.º 56.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, quanto às medidas a tomar nos casos em que se verificarem em dois anos consecutivos, taxas de execução da receita previstas nos orçamentos respetivos inferiores a 85%. Chama-se a atenção de que a não observância da Lei n.º

2015.11.23

8/2012, conforme dispõe o art.º 11.º e da Lei n.º 73/2013, art.º 40.º e seguintes, constitui infração financeira, nos termos da Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas.” É evidente que esta revisão também auxilia na execução superior a 85% prevista naquele articulado, com uma maior adequação orçamental à realidade, tendo presente o conhecimento que têm de três quartos do ano.-----

Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho referindo que a bancada do PSD prudentemente vai anuir. Mas isto “retira completamente toda a adrenalina aos orçamentos”, era bom ter expectativas e assim ficam sem elas.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida referiu que independentemente do que a Lei prevê, os orçamentos devem ser construídos sempre numa base muito rigorosa e muito credível. Sempre que se verifique que alguns dos pressupostos tomados se alteram de forma mais ou menos significativa, pensa ser conveniente fazer retificações orçamentais. Mas a política deve ser fazer sempre orçamentos rigorosos e criteriosos.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, aprovar a Segunda Revisão Orçamental de 2015, conforme documentação que se apensa à ata da sessão.-----

7. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO APLICAÇÃO – deliberação da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 3 de novembro pela qual decidiu não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de passagem.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que tem sido habitual no Município a não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Informou que esta taxa incide sobre as telecomunicações (serviços de comunicações eletrónicas), mas de difícil quantificação, sendo que nos últimos anos em que foi aplicada no concelho, no ano de dois mil e cinco foi cobrado um valor de cerca de mil e quinhentos euros, em dois mil e seis cerca de mil e oitocentos euros e em dois mil e sete cerca de cinco mil euros. O Município não tem

2015.11.23

mecanismos para controlar a cobrança, que incide sobre o consumidor, daí ter sido deliberado em reunião de Câmara a não aplicação desta taxa.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 3 de novembro, que no ano de 2016 não seja aplicada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

8. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLETA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC) NO ANO DE 2015 – deliberação

da Câmara Municipal de 6 de outubro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro, submetendo a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: fixar em 1,35% a derrama a aplicar nas empresas com volume de negócios superiores a 150.000,00€, não a aplicando às empresas cujo volume de negócios não ultrapasse 150.000,00€ e ainda, isentar do pagamento da taxa de derrama, pelo período de dois anos, a quem se instalar no concelho nos próximos dois anos, desde que crie cinco ou mais postos de trabalho.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que este ano, fruto daquilo que tem sido o evoluir favorável da situação financeira do Município, à custa de um grande esforço e contenção, entendem haver condições para propor um abaixamento de 10% da taxa da derrama, continuar com a isenção às empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros e também isentar do pagamento de derrama, por um período de dois anos, as empresas que se instalem no concelho, desde que criem cinco ou mais postos de trabalho. É um incentivo às nossas empresas, aos nossos empresários, é um estímulo claro. Entendem que estão criadas algumas condições para o efeito. Assim, a taxa da derrama passa a ser de 1,35%.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida referiu que a sua bancada (CDS/PP) se congratula com as propostas apresentadas pela Câmara Municipal no sentido de suavizar a situação fiscal dos Municípios, quer sejam famílias quer sejam empresas. No que se refere à Derrama, desde há muitos anos que em

2015.11.23

Vale de Cambra a taxa estava nos níveis máximos, que agora estão a baixar pela primeira vez em muitos anos e, assim, a beneficiar as empresas, com a particularidade de continuarem a isentar as que têm volume de negócios inferiores a cento e cinquenta mil euros, as micro-empresas, e também introduzindo a isenção para aquelas que se venham a instalar cá e que criem no mínimo cinco postos de trabalho. Desta forma estão a estimular a criação de riqueza a nível empresarial e a fomentar as exportações, dado o elevado grau exportador da indústria Valecambrense, e também a fomentar a criação de emprego no Concelho.-----

Deixou também a nota que deverão ter ainda mais ambição nos próximos anos, embora dez por cento seja já uma redução significativa. Não podem esquecer que a derrama é paga pelas empresas juntamente com o IRC. Tem havido um esforço a nível nacional para que esta fatura fiscal seja reduzida para as empresas e, nos últimos anos, ela foi reduzida em dezasseis por cento. Portanto, com o desanuiamento das contas do Município pensa que irão ter condições para nos próximos anos continuarem neste ritmo de baixa e dar um sinal aos empresários para continuarem a investir no concelho e dar também um sinal aos empresários que estão fora para se virem cá instalar. Ficam satisfeitos com a medida proposta de redução da taxa, mas são ambiciosos e querem que seja para continuar.-----

Interveio o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida referindo que a sua Bancada (PS) entende que as decisões tomadas sobre esta matéria são corretas, são coerentes contudo, sugerem ainda que aos novos empresários que se instalem em Vale de Cambra que o período de isenção passe a ser de cinco anos. Frisou que seria para novas empresas.-----

O Vereador do Pelouro das Finanças, Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, informou que a Câmara Municipal foi unânime quando propôs a isenção de dois anos, tendo em conta o final do mandato. É uma situação que pode ser renovada, e portanto não quis esta Câmara onerar já as receitas do Município para o outro executivo, seja ele qual for.-----

2015.11.23

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e sete votos a favor e uma abstenção do Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, aprovar nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de outubro, o lançamento da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas, fixando a percentagem em 1,35 para as empresas com volume de negócios superior a 150.000,00€. Mais deliberou, por maioria, isentar do pagamento de derrama as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000,00€, bem como isentar pelo período de dois anos, as empresas que se instalem no Concelho nos próximos dois anos, desde que as mesmas criem cinco ou mais postos de trabalhos. -----

Declaração de Voto do Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD), conforme entregue por escrito à Mesa: “Abstive-me em consonância com o meu pensamento sobejamente apresentado nesta Assembleia Municipal. O Município de Vale de Cambra só se torna competitivo com a redução máxima dos impostos municipais.-----

A derrama é um fator de sobrecarga para as nossas empresas que impede a sua capacidade de resposta perante outras a laborar noutros Municípios com melhores condições fiscais e impostos municipais. -----

Não podemos esquecer que o nosso tecido empresarial é um dos nossos melhores patrimónios.-----

Temos de cuidar do que é nosso.”-----

**9. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS –
deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro de 2015:** Presente deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro, submetendo a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: a manutenção da taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos na percentagem de 0,35%, nos termos do art.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e fixar uma redução da taxa atendendo ao número de

dependentes que, nos termos e condições previstos no artigo 13.º do Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro.-----

Nº de dependes a cargo-----	Redução da taxa
1-----	10%
2-----	15%
3-----	20%

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que aproveitando uma oportunidade que a lei confere, e no sentido de minorar o esforço que muitas famílias fazem no criar e educar dos seus filhos, que entenderam propor à Assembleia Municipal a aplicação do previsto no n.º 13, do artigo 112.º do Código do IMI. Foi entendimento fazer esta proposta de redução do IMI, de 10% para famílias com um dependente, de 15% para famílias com dois dependentes, e de 20% para três dependentes. Não sendo cem por cento justa, esta legislação configura um claro sentido de apoiar as famílias com filhos. Não vão naturalmente ser hipócritas e dizer que isto vai contribuir imenso para a natalidade, provavelmente não, mas é mais uma das medidas no sentido de aliviar a carga fiscal sobre os Municípios. Pensa que esta proposta que foi aprovada na Câmara Municipal encerra em si um apoio às famílias com filhos e é nessa perspetiva que trazem a mesma à Assembleia Municipal, dando mais um sinal a todos os casais que têm um, dois, três ou mais filhos.-----

O Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques, após cumprimentar os presentes, referiu que a Bancada do PSD saúda a sensibilidade do Executivo Camarário ao diferenciar positivamente a incidência do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para as famílias com dependentes, pese embora, e felizmente, nem para todas tenha o mesmo impacto. Dado o contexto económico e social difícil em que vivemos, que não encontramos semelhante nas últimas décadas, as famílias, de uma maneira geral, estão debaixo de uma pressão de impostos dos quais o IMI foi um dos que foram mais agravados, como decorre das sobre-avaliações dos imóveis sobre que incide, da redução dos prazos de isenção para quem a ela recorre e tem direito, e com a

2015.11.23

evidência que se verifica no imposto liquidado e recebido nos últimos anos. É entendimento desta bancada que se poderia e deveria ir mais longe, abrangendo todas as famílias, mantendo a discriminação positiva para as famílias com dependentes a cargo. Acrescentou que, o Sr. Presidente da Câmara, enquanto vereador na oposição, em anos sucessivos, a-propósito da fixação desta taxa, fez cuidadas intervenções, inclusive com a simulação das compras em géneros alimentares que as famílias poderiam fazer com a redução deste imposto. A importância na recuperação do poder de compra e na fixação das famílias no concelho dado o êxodo de muitas famílias, nomeadamente jovens, com a conseqüentemente baixa demográfica, eram argumentos correntes no seu discurso. Nessa ocasião não se mostrava tão sensível aos argumentos do Executivo relativamente à necessidade de manter receitas e ao valor da dívida do Município que afinal vem denunciando, ainda que, e sobretudo, contingente. Esperavam, sinceramente, que o Sr. Presidente retivesse na sua memória as suas próprias palavras e perante os discursos de sensibilidade que vai produzindo fosse conseqüente e coerente nas atitudes e propostas que faz em nome do executivo. É que, em reforço das posições que então tomava e, para as quais não detinha poder para as fazer vencer, agora que as pode fazer vencer, já que possui na verdade maior valor liquidado (mais cerca de 380.000,00€ que em dois mil e treze) e o aumento da receita efetivamente cobrada em dois mil e catorze de cerca de mais 270.000,00€ em relação a dois mil e treze, possui uma maioria que incompreensivelmente não cumpre o que sempre foi um desejo e proposta do Sr. Presidente, enquanto vereador na oposição, agora que não baixava as receitas relativamente aos anos precedentes e agora que tem uma dívida substancialmente menor como tem vindo a ser publicado e hoje mesmo aqui afirmado pelo Sr. Dr. José Soares. Não compreendem e certamente as famílias Valecambrenses também não compreenderão que estando ao alcance dos seus eleitos locais aliviar a sua carga fiscal, não pondo em risco os objetivos e a sustentabilidade do Município, tal não se verifique. Se o executivo quiser “emendar a

2015.11.23

mão”, estão certos, reunirá o consenso e unanimidade desta Assembleia, caso contrário, irão abster-se, apenas, por não estarem contra a baixa da taxa para as famílias com dependentes. A máxima perfilhada pelo Executivo residente de fazer crescer Vale de Cambra poderia aqui ter também outra expressão.-----

Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, na sequência do que disse relativamente à derrama, referiu que a sua Bancada também se congratula com este benefício que vai atingir cerca de mil setecentos e cinquenta agregados familiares. Referiu ainda que, como todas as medidas, naturalmente tem a sua justiça e a sua injustiça, mas seguramente são mais forte os aspetos de justiça que aqueles de injustiça. Esta é uma medida que decorre de uma alteração legislativa nacional que a Câmara pode ou não introduzir no Concelho, tendo optado por propor à Assembleia Municipal o máximo de redução da taxa que a lei permite. Saliu dois níveis de justiça, primeiro a discriminação positiva a favor das famílias que têm dependentes e que têm casa própria. Uma família que tenha dependentes mas que viva numa casa arrendada, não tem este benefício e muitas vezes são pessoas com menos recursos económicos que recorrem a casas arrendadas. Segundo, sugeriu para futuro, e embora existam nesta medida objetivos de estímulo demográfico, há-os também de justiça e de uma certa redistribuição de rendimentos, que esta medida seja aplicável a casas com valor patrimonial até certo limite, aquele limite em que as casas passam a ser consideradas de médio ou elevado luxo. Pensa que fixar um valor máximo de 175mil euros de valor patrimonial tributário, ou de 200mil ou de até 150mil, seria justo e legítimo. Fica este ponto de reflexão para o futuro.-----

Acrescentou que gostaria também de ver reduzida a taxa de IMI de 0,35%, contudo tem expectativa e ambição que tal venha a ser feito a curto prazo. Julga, contudo, que é preferível optarem por uma redução sustentada. Ora, este ano já vão ter menos receita com o benefício que vai ser dado, e no próximo ano, há que olhar para a taxa e tentar reduzi-la. Lembrou que esta taxa foi aumentada no executivo PSD, em dois mil e onze, para 0,35% (ela estava em 0,30% - taxa mínima legal atual). Referiu

2015.11.23

também que se encontra já legislada a redução e abolição do IMT (Imposto Municipal sobre a Transmissão de Imóveis) a partir de dois mil e dezassete, ano em que haverá a redução de um terço, e em dois mil e dezoito é abolida. Trata-se de uma receita que a Câmara tem, e que no Orçamento para dois mil e dezasseis corresponde a uma receita prevista de cerca de 260mil euros. Portanto, a Câmara terá de encontrar um valor alternativo que compense a perda de um terço em dois mil e dezassete e depois os outros dois terços em dois mil e dezoito. Quanto ao IMI, referiu que o imposto arrecadado depende de vários fatores, depende, por um lado, da taxa aplicada e que estão a discutir, depende das isenções e do fim das isenções, depende do número de imóveis e depende sobretudo do valor patrimonial dos imóveis sobre os quais incide. Relativamente à taxa já discutiram, no que se refere às isenções e nomeadamente na habitação própria e permanente tem havido um conjunto de agregados que têm beneficiado dessa isenção, que é temporária e vai terminando ao longo do tempo. Julga que este terá sido o fator justificativo do aumento da receita no concelho. Todos sabem que nos últimos anos, o número de habitação adquirida tem sido mais reduzido, e portanto este crescimento devido ao fim das isenções tendencialmente será menor e irão entrar num alinhamento. Por outro lado, infelizmente também não tem havido aumento do n.º de imóveis, de construção, que poderia permitir o crescimento da receita. Por outro lado, o valor patrimonial tributário depende de muitos fatores e um dos fatores é o coeficiente de vetustez, que tem a ver com a idade dos imóveis. À medida que os imóveis atingem determinada idade, nomeadamente quando passam os dez anos, quando passam os vinte, o coeficiente é reduzido e o valor patrimonial baixa, e portanto para a mesma taxa o valor do imposto arrecadado vai baixando. Também os imóveis envelhecem e portanto faz presumir que a receita poderá ter tendência a decrescer no futuro. Saliu ainda um outro aspeto que tem a ver com o nível de competitividade do concelho. Aqueles concelhos que são mais alternativos para as pessoas residirem em relação a Vale de Cambra, todos eles ainda têm taxas de IMI superiores a Vale de Cambra, ou tinham

2015.11.23

até ao ano passado, dependendo do que irá ser aprovado, Oliveira de Azeméis tinha 0,38%, Santa Maria da feira 0,40%, e S. João da Madeira 0,37%.-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal agradecendo a intervenção do Sr. Dr. Pina Marques no que se refere à coerência, acrescentando que tem sido coerente na sua postura, pois enquanto Vereador da oposição sempre defendeu o abaixamento de impostos. Diziam-lhe que não era possível e que só pensava em baixar impostos. Agora, na qualidade de Presidente da Câmara, faz jus àquele que era o seu sentimento da altura, e tem proposto o abaixamento sustentado de impostos, por entender que esse é o caminho. A coerência revela-se pelos atos. Na altura defendia mas não era ouvido, mas agora faz propostas de abaixamento de impostos. Naturalmente todos querem mais e mais, mas depois vem também o reverso da medalha e diz-se que não se faz investimento que o orçamento é um orçamento redutor, que não vai proporcionar o desenvolvimento do Concelho. Haja quem nos governe! A Câmara tem de ter alguma receita, mas também tem de fazer uma descida contida dos impostos que recaem sobre as famílias. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e um votos a favor e sete abstenções (da bancada do PPD/PSD: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Dr. António Fernando de Pina Marques, Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes), nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de outubro, fixar em 0,35% a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos e, de acordo com o previsto no n.º 13, do artigo 112.º do CIMI, fixar uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes que, nos termos e condições previstas no artigo 13.º do Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro.-----

Ausentou-se por momentos o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.-----

10. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro de 2015: Presente deliberação da Câmara

2015.11.23

Municipal de 6 de outubro, submetendo a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: fixar a participação do Município no IRS de dois mil e quinze em 4% (quatro por cento), nos termos do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.---

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que foi entendimento da Câmara manter a devolução de um por cento do IRS, ou seja percentualmente 20% do montante a que o Município tem direito abdicar em favor dos Municípios. Nesta medida haverá também alguma justiça. -----

Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, referindo, na sequência das outras reduções fiscais acabadas de aprovar, que este é também um benefício importante para as famílias do Concelho pela poupança que lhe induz ao nível da fatura fiscal. Ao nível da competitividade com os Concelhos à volta, Vale de Cambra é francamente competitiva pois tem o maior valor percentual de devolução – 1%, São João da Madeira este ano em curso tem 0,5%, Oliveira de Azeméis 0, Santa Maria da Feira 0, Arouca 0 e Sever do Vouga 0.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de outubro, fixar a participação do Município no IRS de dois mil e quinze, em 4% (quatro por cento).-----

Reentrou na sessão o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.-----

11. ORÇAMENTO 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro, pela qual remete para aprovação desta Assembleia Municipal a proposta do Orçamento para 2016 e as Grandes Opções do Plano.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que seguindo as recomendações do Tribunal de Contas, tiveram a preocupação de fazer um orçamento com o máximo de rigor que respeita aquilo que é por um lado a possibilidade do Município se desenvolver, por outro lado continuar a honrar os compromissos assumidos, de fazer a redução da dívida. Têm de ser realistas e rigorosos. Naturalmente o orçamento encerra aquilo que é a estratégia para o Município. É um orçamento exequível tendo

2015.11.23

em conta aquilo que são as receitas expetáveis. É feito numa situação de alguma dificuldade, pois ainda não estão fechados todos os eventuais financiamentos comunitários. Neste momento, nem Vale de Cambra, nem os outros Municípios, sabem o dinheiro que vão ter à sua disposição. Ao contrário do que tem sido dito por algumas fações em que o Município tinha uma verba irrisória, de meia dúzia de euros, contratualizados com a Área Metropolitana do Porto, acredita que seja verdadeiramente uma gota no oceano porque de facto essa foi uma contratualização muito má para os Municípios da AMP, não só para Vale de Cambra, mas para todos. Quanto a esta matéria não há novidade nenhuma, nem houve grande surpresa ao contrário do que muitos pensavam que ía haver muito dinheiro nesse programa e efetivamente não há. Irão ter outros mecanismos, designadamente os PEDU'S (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) e os PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) e um terceiro, mas a seu tempo falarão sobre os mesmos. Acredita que com a contratualização e com os mapeamentos que serão elaborados, Vale de Cambra irá ter dinheiro para investir, assim exista também capacidade orçamental para tal.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador do Pelouro das Finanças, Dr. António Alberto

Almeida de Matos Gomes proferiu a seguinte intervenção, conforme entregue por escrito: “O Orçamento e as Grandes Opções do Plano que hoje aqui se apresentam possuem as seguintes características:-----

É um Orçamento Municipal alicerçado em previsões sinceras e fiáveis.-----

De facto, não apenas por indicações expressas na lei a que acrescem recomendações recentes do Tribunal de Contas, mas porque somos e queremos ser responsáveis não só pelo que dizemos mas também pelo que fazemos, a nossa principal preocupação, mais do que dar importância a comentários que revelam desconhecimento da lei ou manipulação da informação, passa por aumentar o apoio às famílias e colmatar o mais possível o sufoco financeiro por elas sofrido dada a

2015.11.23

atual conjuntura, pelo que, deste orçamento resultará um benefício líquido para as famílias e Empresas do Concelho.-----

Assim, em apenas dois anos, o valor total do orçamento inicial reduz mais de 4.550.000 euros, para 16.868.959,00 euros o que significa uma aproximação à realidade Municipal.... E reforço dizendo...o cumprimento e o respeito pelas regras orçamentais previstas na lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

É relevante notar que esta redução não belisca as funções essenciais, antes reforça-as, como é o caso das subfunções “Educação” e “Segurança e Ação Social”. -----

É com muita satisfação que afirmo que o nosso Município se encontra a efetuar pagamentos a 60 dias, estando pagas todas as dívidas que estavam registadas dos anos 2011 e 2012.-----

Posto isto, empresta-se a este Orçamento e Grandes Opções do Plano um rigor acrescido, uma transparência que se conjuga com novos projetos, em que alguns se apresentam de forma expressa, como é o caso da atribuição generalizada de manuais escolares, a mobilidade urbana sustentável, a beneficiação de percursos de ligação entre aldeias, a eficiência energética de edifícios públicos ou o início do projeto de desenvolvimento do turismo ativo no Rio Caima / Centro de Desporto e Aventura.-----

Noutros casos, temos projetos que, não obstante serem novos, enquadram-se em ações com nomenclatura já existente, e nesse caso chamo a atenção para: -----

- os 214 mil euros que se pretende atribuir de facto às instituições do Município via transferências;-----
- os 250 mil euros para reparações em edifícios escolares;-----
- os 180 mil euros para ligações de água e saneamento;-----
- os 60 mil euros para investimento na iluminação pública;-----
- os 650 mil euros para diversos arruamentos e obras complementares;-----
- os 200 mil euros para beneficiação do mercado e largo da feira;-----
- os 50 mil euros para percursos pedestres.-----

2015.11.23

Estes valores são apenas uma parte dos mais de seis milhões e duzentos mil euros de ações que constam nas Grandes Opções do Plano. E caso se venham a verificar, como se espera, a aprovação de várias candidaturas, em sede própria existirão valores que serão fortemente acrescidos,-----

Como se vê, o caminho a trilhar é este. Começamos por ordenar a casa, projetando um futuro que já tem um passado sólido em dois mil e quinze e colocando um trampolim em dois mil e dezasseis com várias novas ações que cremos poder vir ainda reforçar tendo presente o Portugal 2020.”-----

De seguida e com o apoio técnico do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Valente, passou a apresentar os números do Orçamento recorrendo a uma apresentação em Power Point:-----

- Receita corrente prevista -----	€13.235.816,00
- Receitas de capital -----	€3.633.143,00
- Despesas correntes-----	€10.935.800,00
- Despesas de capital-----	€5.933.159,00
Receitas de Capital:-----	(Total €3.633.143,00)
- Venda de bens de investimentos -----	€2.127.306,00
- Transferências de capital -----	€1.465.737,00
- Outras receitas de capital-----	€40.100,00
Receitas Correntes:-----	(Total €13.235.816,00)
- Impostos Diretos-----	€3.640.150,00
- Impostos Indiretos-----	€124.350,00
- Taxas, multas e outras penalidades-----	€283.800,00
- Rendimentos de propriedade-----	€861.600,00
- Transferências correntes-----	€6.658.716,00
- Venda bens/serviços correntes-----	€1.429.200,00

2015.11.23

- Outras receitas correntes-----€238.000,00

Despesas de Capital:----- (Total €5.933.159,00)

- Aquisição de bens de capital-----€3.675.600,00

- Ativos financeiros-----€104.509,00

- Passivos financeiros-----€2.020.000,00

Despesas Correntes:----- (Total €10.935.800,00)

- Despesas com o Pessoal-----€4.336.600,00

Estão a apresentar o orçamento sem o Orçamento geral de Estado estar aprovado, pelo que pode vir a ser necessário reforçar esta verba – Despesas com o Pessoal.-----

- Aquisição de bens e serviços-----€3.990.650,00

- Juros e outros encargos-----€102.300,00

- Transferências correntes-----€1.072.200,00

- Outras despesas correntes-----€1.434.050,00

As receitas correntes representam 78% do total das receitas e as receitas de capital 22%.-----

As despesas correntes representam 65% do total das despesas e as despesas de capital representam 35%.-----

No que se refere às Grandes Opções do Plano, salientou as seguintes opções para o ano de 2016:-----

- Educação e Ação Social-----€999.300,00

- Comércio e Turismo-----€403.55,00

- Planeamento Urbanístico-----€315.150,00

- Água, saneamento, RSU e Ambiente-----€1.257.350,00

- Cultura e Desporto-----€255.150,00

- Indústria e Energia-----€285.050,00

- Transportes e Comunicações-----€1.118.250,00

2015.11.23

Este é um orçamento realista com vista a uma execução orçamental de mais de 85%.

Disponibilizou-se para prestar algum esclarecimento.-----

O Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida perguntou qual a verba disponível para as associações culturais, desportivas e recreativas, e se o valor é de sessenta mil euros. Uma vez que a verba apresentada no quadro é geral, quis saber qual o montante para as associações culturais, desportivas e recreativas.-----

O Sr. Vereador Dr. António Alberto Gomes respondeu referindo novamente que são 214mil euros que se pretende atribuir e pagar de facto às instituições do Município via transferências. -----

Retomando a palavra o Sr. Eng.º Afonso Almeida perguntou se a verba atribuída às instituições no orçamento para dois mil e quinze, que era de cinquenta mil euros, passa agora para duzentos e catorze mil no orçamento para dois mil e dezasseis.-----

O Sr. Vereador Dr. António Alberto Gomes respondeu que a verba que a Câmara Municipal tem em Orçamento para 2016 relativamente ao ano anterior é precisamente o dobro. Mas a distribuição da verba é uma competência da Câmara Municipal, efetuada de acordo com o Regulamento e projetos apresentados. Portanto, a verba é de 214 mil euros, que se pretende atribuir de facto às associações de carácter cultural, desportivo e social.-----

Retomando a palavra o Sr. Eng.º Afonso Almeida referiu que há no orçamento uma rubrica de sessenta mil euros que não engloba as instituições sociais.-----

O Sr. Vereador Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes disse que o orçamento e o plano são compostos por várias rubricas, é natural que tenha visto num sítio uma verba de 60mil euros, mas se juntar depois às transferências de capital, provavelmente estarão noutra sítio também as de desporto, noutra as de cultura, podem estar acomodados de outra forma, mas é a lei do orçamento.-----

Manifestou mais uma vez, a disponibilidade para discutir as coisas previamente, aliás foi feito, nos termos da lei, o contacto a todos os partidos.-----

2015.11.23

O Sr. Eng.º Afonso Almeida pediu desculpa pela sua persistência, acrescentando que ao analisar os documentos facultados e comparando os mesmos com os do ano anterior, na mesma rubrica este ano estão 60mil. Referindo-se especificamente às associações desportivas perguntou qual a verba prevista para 2016.-----

Retomando a palavra o Sr. Vereador respondeu que é a verba inscrita no Orçamento da Câmara Municipal, não referindo nem uma rubrica, nem um valor específico. Acrescentou que a verba em orçamento, é sensivelmente o dobro da que foi atribuída o ano passado. O valor correto em orçamento é 214mil euros. A Câmara Municipal terá de distribuir a respetiva verba, às instituições de solidariedade social, às desportivas, etc. Mas tal resultará da política de apoio às instituições e aos projetos que as mesmas apresentem. Não adianta ter uma verba agora no orçamento de valor substancial e, por força de alguma circunstância, para o ano (2016) não haver nenhum clube em Vale de Cambra. Há um reforço substancial no apoio as instituições do concelho, sejam elas de carácter social, cultural ou desportivo. -----

No uso da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida, fazendo fé nas palavras do Sr. Vereador, referiu que a ACR (Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra) este ano recebeu uma verba de cinco mil e tal euros, perguntando de seguida se em dois mil e dezasseis essa associação vai receber cerca de onze mil euros, uma vez que o Sr. Vereador falou no dobro.-----

Retomando novamente a palavra o Sr. Vereador António Alberto Gomes disse que os subsídios são atribuídos nos termos do Regulamento em vigor, e para o ano a ACR até pode receber zero, no caso de não se candidatar e não apresentar qualquer projeto, como também pode ser o caso de receber até mais. Imaginando que a Câmara em 2016 atribua o mesmo montante na globalidade aos clubes que se candidataram este ano, ainda assim pode não dar a mesma coisa a cada um porque o que foi analisado em 2015, nos termos do Regulamento em vigor, teve em conta o número de atletas inscritos, a divisão onde se encontram, os projetos apresentados. Quer os subsídios para a área desportiva, quer para a área social, são atribuídos nos

2015.11.23

termos dos Regulamentos em vigor. Não é uma regra de três simples, é a mérito das instituições.-----

Encerrando a sua intervenção, o Sr. Eng.º Afonso Almeida disse ao Sr. Vereador que se poupasse a mais explicações, acrescentando que ainda que a Câmara duplique o valor dado em dois mil quinze às instituições, continua a ser pouco. Ainda há pouco ouviu quer sobre o IMI, quer sobre o IRS, que o Concelho de Vale de Cambra é um exemplo comparativamente aos Concelhos vizinhos, pelo que seria bom que este Executivo nesta matéria seguisse o mesmo critério, referenciando que Oliveira de Azeméis fez um protocolo com quatro clubes de futsal, sendo que pela parte de publicidade nos equipamentos atribuiu-lhes sete mil e quinhentos euros a cada clube, fora o subsídio que será atribuído na discussão do Orçamento para 2016 que será de longe muito superior a isto. Se numas coisas se comparam com os Concelhos vizinhos, era bom que seguissem o mesmo critério nesta matéria. -----

Ouviu já nesta sessão dizer que o Executivo tem desenvolvido um trabalho que tem sido um exemplo, o que efetivamente tem, mas com o exemplo que vêm a seguir “não morremos da doença, morreremos da cura”.-----

Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida referindo que nos pontos anteriores quando se falou em impostos já se falou sobre o orçamento, porque são as principais variáveis que têm influencia ao nível orçamental. Contudo, deixou ainda duas notas. Em termos de estrutura do orçamento, tentou fazer uma comparação entre o que são os valores relativos que o orçamento para 2016 contempla em Vale de Cambra com os dados nacionais, embora os últimos dados nacionais que tenha correspondam à execução orçamental de 2014, contudo a estrutura de uns anos para os outros não tem alterações significativas. Salvaguardando as diferenças que possam haver por se referir por um lado a um orçamento e por outro lado a uma despesa efetivamente realizada, e havendo dois anos de diferença, referiu que ao nível da estrutura da receita não há dúvida que o orçamento corresponde àquilo que falaram no que concerne à preocupação com os

2015.11.23

Municípios, as empresas e as famílias. Enquanto o orçamento para dois mil e dezasseis contempla em termos fiscais, para impostos diretos e indiretos e taxas, cerca de 20%, a nível nacional, em dois mil e catorze as trezentas e oito Câmaras Municipais do País cobraram em média aos seus Municípios 37%, portanto um peso muito mais forte na componente fiscal, uma componente que não tem contrapartidas. Tem a ver naturalmente também com os benefícios já discutidos na sessão, a reduções de impostos. Falou ainda que houve um outro benefício concedido às empresas do Concelho, que não referiu aquando da discussão sobre a derrama, que tem a ver com a redução aprovada aquando da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que reduziu significativamente as taxas cobradas relativamente às edificações das empresas. Não poderia, contudo, deixar de salientar aquele diferencial significativo que existe entre o que em média a nível nacional se exige às famílias e às empresas do País e o que em Vale de Cambra se exige. Sobre a estrutura da despesa referiu também que em Vale de Cambra se procura economizar mais naquilo que são as despesas correntes, uma grande parte das quais não se manifesta em termos de transferência de qualquer coisa para os Municípios. Nas despesas com o Pessoal enquanto que a média daquilo que foi pago a nível nacional foi de cerca de 31% dentro das despesas totais das Câmaras do País, a Câmara de Vale de Cambra prevê para dois mil e dezasseis apenas 25,7%. Ao nível de aquisição de bens e serviços, essencialmente bens intermédios, enquanto que a nível nacional é de 28%, em Vale de Cambra prevê-se 24%. Quando se diz que a nível de investimento o que se está a prever é muito pouco, contrariou com a constatação de que na rubrica de aquisição de bens de capital o orçamento que está a ser proposto contempla 21,8%, enquanto que a nível nacional, as Câmaras do País em dois mil e catorze se ficaram, em média, pelos 15,8%.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho referiu que o Plano e o Orçamento são dos documentos mais importantes do Município. Lamenta dizer que não tem nenhum tipo de argumentação que justifique ou questione o

2015.11.23

Orçamento porque ele está visível, quer as despesas, quer as receitas, quer o investimento de capital. É uma desilusão para o Município de Vale de Cambra, pelo que foi dito estavam à espera de um Orçamento com medição e com capacidade de pôr o Município novamente a desenvolver-se. Também pelo que o Governo Central andou a dizer sobre as candidaturas ao Portugal 2020 que os encheu de esperança e que depois se encontra espelhado neste Orçamento. Ele que já fez dezenas de Orçamentos e Planos, referiu que este Orçamento é cheio de nada e de coisa nenhuma, mas é de facto aquilo que no momento se é capaz. Espera que no ano que vem, em vez de existirem revisões orçamentais para menos, haverem para mais, o que o Município estava habituado a ter, revisões para mais, mais dinheiro, mais obra. Espera que isso venha a acontecer. A bancada do PSD votará essas revisões para mais.-----

Por fim, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara disse-lhe que leu no jornal uma entrevista deste onde diz que recebeu onze milhões de euros sem estar registados, queria saber se passados estes dois anos, se isso já registado, pois poderá ter lido mal.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que não percebe onde foi o Sr. Dr. Manuel Augusto buscar o valor de onze milhões, acrescentando que há uma diferença entre dívida não registada e dívida contingente. Referiu não ter conhecimento de dívida não registada no valor referido de onze milhões.-----

Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida referindo comungar da opinião do Dr. Manuel Augusto quanto ao Portugal 2020, no que se refere às Autarquias. De facto criaram-se fortes expectativas que se traduziram numa desilusão. -----

No que refere à dívida contingente, referiu que a dívida contingente é “não registada” porque é uma dívida que ainda não se traduziu em dívida efetiva, mas que a traduzir-se em dívida efetiva passará a ser registada.-----

Passou-se de seguida, à votação do ponto.-----

2015.11.23

A Assembleia Municipal deliberou aprovar todos os documentos que compõem o Orçamento para 2016 e as Grandes Opções do Plano para 2016-2019, conforme documentos apresentados pela Câmara Municipal, que se apensam à ata da sessão, por maioria de dezasseis votos a favor, sete votos contra (da bancada do PPD/PSD: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Dr. António Fernando de Pina Marques, Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes) e cinco abstenções (dos seguintes elementos da bancada do PPD/PSD: Serafim Rodrigues e Manuel David Rodrigues e dos seguintes elementos da bancada do PS: Eng.º Afonso da Silva Almeida, Eng.º João Manuel Mateus Lameiras e Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves).-----

Declaração de voto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui

Manuel Martins Almeida Leite: “Hoje é o dia em que vejo concretizada uma das ideias pela qual lutei, assim como toda uma equipa na campanha eleitoral, e que vai beneficiar todos os Cambrenses, ao ver plasmado no orçamento a baixa de impostos que, pelas razões que vou passar a descrever, apresenta contornos de sustentabilidade.-----

Posso assim afirmar com muita satisfação para todos os Cambrenses que a baixa de impostos fica hoje inscrita no orçamento.-----

Este dia é importante e quero que através de uma declaração de voto fique registado agora, pelos seus efeitos imediatos, mas também para memória futura, para todos aqueles que se interessam ou venham a interessar pela história do nosso concelho, e assim possam compreender o pensar e ação dos intervenientes nos órgãos do nosso poder local.-----

Quero assegurar a todos que as atas das sessões são e serão o testemunho vivo pela exatidão como relatam os acontecimentos.-----

Voto favoravelmente o orçamento porque para mim é claro que, como é do conhecimento de todos os nossos concidadãos, daqueles que acompanham as

2015.11.23

Assembleias Municipais de uma forma presencial ou através da leitura das atas das sessões, caso se mantivesse o executivo anterior, este rumo, o rumo de baixa de impostos, não seria de esperar, mas antes e muito pelo contrário, estaríamos a viver uma subida dos mesmos pelos motivos que passo a enunciar com o devido suporte documental:-----

- Plano de Ajustamento Financeiro, documento de 18 de setembro de 2012 apresenta uma subida do IMI a partir de 2014 para 0,4 assim como um aumento da fatura do consumidor de água.-----

- Serve também de suporte consciente a esta intenção a ata de reunião de Câmara de 18/09/2012 em que foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) de que faz parte o dito documento. A aprovação teve quatro votos a favor e três abstenções.-----

- Este aumento de impostos sempre foi defendido e consta de um modo claro na ata da sessão da Assembleia Municipal de 28/09/2012, na página 18, que transcreve a exposição do Presidente da Câmara quanto ao aumento de taxas e impostos.-----

Esta ata é importante pois também dá conta da posição dos senhores membros da Assembleia Municipal que se pronunciaram conscientemente por um aumento de impostos, não obstante as afirmações do Sr. Presidente que passo a transcrever "se a Assembleia Municipal não aprovar, ter-se-á que arranjar uma compensação, tal como tem vindo a acontecer com algumas medidas governamentais" fim de citação.-----

Como foi aprovado por maioria de dezoito votos a favor, daí se infere que o entendimento dos membros da Assembleia Municipal era também que o Concelho necessitava mesmo de um aumento de impostos para fazer face às necessidades financeiras e defendiam essa via para a sua resolução e não outra, concordando com a posição da Câmara Municipal.-----

- De facto, posso entender claramente a necessidade deste aumento para fazer face ao desequilíbrio financeiro pelo contínuo peso que o betão teve durante os mandatos anteriores, como dá conta mais um projeto que estava na calha de 2.600.000 euros

2015.11.23

para a escola das Dairas (valor que não tem em conta as derrapagens que sempre os acompanham), projeto esse, que os nossos impostos ainda pagaram à sociedade PPsec os projetos de especialidade nos montantes de 2.509,20 euros como dá conta a fatura 2011100063 de 7/7/11, mais 10.036,80 euros da fatura 2011100082 de 15/10/11.-----

Desta intenção de projeto felizmente não se pagou uma fatura de 10.036,80 euros datada de 24/09/2013 para o trabalho 2469-2339, por decisão tomada por unanimidade em Reunião de Câmara a 25/03/14.-----

Como se pode ver, as datas de apresentação das faturas para pagamento revestem-se de uma certa curiosidade, assim como a correspondência trocada e os pareceres dos técnicos.-----

Voto favoravelmente o orçamento porque, em meu entender, só agora estão criadas condições de sustentabilidade e porque só agora prudentemente foi incorporada a baixa de impostos e não no orçamento do ano passado, como foi sugerido e defendido por vários membros da nossa Assembleia Municipal.-----

Começo por afirmar que há um comportamento que, para um neófito como eu nas lides políticas, me causa um certo incómodo. Este comportamento prende-se com a facilidade demonstrada por certas pessoas que, possuídas de grande capacidade de adaptação, começam a sugerir tudo aquilo que tiveram a oportunidade de fazer enquanto poder e não fizeram, mas na oposição, sofrendo metamorfoses profundas descobrem capacidades de intervenção e sugestão que até aí nunca ninguém lhes tinha reconhecido, pois nunca as tinham evidenciado.-----

Já foi relatado acima o que aconteceu na Assembleia Municipal de 28/09/12 em que se abriu uma porta a outra possibilidade de financiamento, mas também é certo e não consta da ata que alguém tivesse sugerido outra possibilidade ou perguntado qual, tendo os membros da Assembleia Municipal decidido pelo aumento de impostos.-----

Esta posição contrasta, como ainda hoje mesmo se pode constatar, com a aprovação da ata da última sessão, a que recorro como mero exemplo, sendo apenas um entre

2015.11.23

muitos exemplos a que podia recorrer para suportar a argumentação, mas como está escrito, é de fácil acesso e é recente, está mais disponível e então podemos ler, na página 5 o que passo a transcrever, pois trata-se de uma posição em relação à baixa de impostos, “no seu entender e como proposto já por si no passado” fim de citação. Verificamos assim, que tudo se altera quando se passa à oposição e então é fácil pedir aos outros para fazer aquilo que nós tínhamos o dever de fazer e não fizemos. - - Ora, contrariando uma versão sempre presente nas nossas sessões, de que sempre foi assim e que dificuldades sempre houve, não posso estar mais de acordo com a segunda parte desta afirmação e penso que será muito mau se as dificuldades desaparecerem, mas quanto à primeira parte estou em profundo desacordo, pois o controlo e a legislação mudou muito nos últimos tempos.-----

Este ano, sim, há razões suportadas pela prudência para fazer verter no orçamento a baixa de impostos.-----

O relatório Síntese de Conclusões Individuais – Situação Económica e Financeira pela Sociedade Esteves, Pinho e Associados no ponto 12 – Endividamento, dá conta de uma folga que resulta da diferença do limite global estabelecido para a dívida total, que é de 17,9Me, e o total da dívida de operações orçamentais do Município, que é de 13,3Me, apurando-se por esta via um valor de 4,6Me para a dita folga.-----

Como é óbvio, no exercício de 2013 assim como no exercício do ano passado, estes dois últimos números eram completamente diferentes, apresentam uma trajetória de melhoria de um exercício para o outro, mas mesmo assim traduzem uma situação financeira do município mais gravosa do que a atual, deixando-o sem folga para acomodar a dívida contingente.-----

Hoje, estes números tornaram-se mais favoráveis mas a folga não acomoda ainda a totalidade da resolução da VCP, da resolução dos terrenos do Parque da Cidade e da zona industrial.-----

Assumindo a tendência de diminuição de dívida como tem sido verificado de modo consistente nos últimos exercícios, nada nos leva a pensar o contrário, pois tudo está

2015.11.23

mais regulamentado, e caso não caíam em simultâneo a resolução dos problemas acima referidos, a decisão de baixar impostos comporta ainda um risco, mas um risco calculado, dado que a ultrapassagem do valor de 17,9Me de acordo com o artigo 52.º da Lei de 73/2013 de 3 de setembro, prevê um acompanhamento específico, menos grave do que a situação para a ultrapassagem de 2,25 a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios, que ao fazermos as contas obtemos um teto de 26,85Me.-----

E isto é referencial porque ultrapassado este valor a lei remete para o artigo 61.º e seguintes que obrigam a contrair um empréstimo para saneamento financeiro ou a aderir ao procedimento financeiro, ou seja, instalar no Município uma espécie de “troika”, como tivemos no País, com as consequências daí resultantes e que são bem conhecidas de todos.-----

Nessa situação, se ultrapassássemos este valor, hoje com calma e com dados seguros, já longe das campanhas eleitorais, verificamos que no passado recente corremos o risco de entrar em procedimentos complicados, por ultrapassagem deste teto e aí sim, como referido acima e nunca será demais repetir, com sérias consequências para todo o concelho e para os nossos concidadãos.-----

Hoje, nesta última comparação o valor da folga que apuramos é de 13,55Me e aqui estou certo que já podemos acomodar toda a dívida contingente, mas mesmo assim respeitando certos procedimentos, ou seja, sempre que ultrapassarmos os 17,9 e somos geridos pelo artigo 52.º.-----

Quero chamar a atenção para a data de 3 de setembro de 2013, data próxima das últimas eleições autárquicas, o que quer dizer, legislação só com aplicação para este mandato. As coisas não são sempre iguais. Existência de problemas sim, condições para a sua resolução não.-----

Fica assim justificada a baixa de impostos e a sua sustentabilidade.-----

Voto assim favoravelmente porque tudo o que acima afirmo está fundamentado em documentação oficial e permite-me dizer aos nossos concidadãos que a baixa de

2015.11.23

impostos hoje apresentada é o cumprimento de um anseio de todos, está a ser realizada de um modo consciente e sustentado e que contrasta com afirmações e sugestões avulso que em meu entendimento carecem de fundamento, levam à descredibilização de quem as produz, deixando transparecer não o interesse e a defesa do nosso concelho, mas interesses de imagem pessoal, que parecem esquecer o risco de a cópia ser sempre pior que o original.-----

Esta declaração de voto reconhece conscientemente o risco que corre o Presidente da Assembleia Municipal de ser interpretada como estando a imiscuir-se na luta partidária, descendo da sua posição de imparcialidade de que se reveste a sua função, mas também não se pode remeter ao silêncio, a um silêncio tumular, como se não tivesse opinião. Tem que se lembrar do compromisso que assumiu com todos os Cambrenses, um compromisso de transparência, transparência principalmente nos assuntos que a todos dizem respeito e este é um assunto deveras importante, decisivo mesmo, que o levou a abraçar um comportamento cívico mais ativo, donde a justificação da orientação de voto.”-----

Declaração de Voto do Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida:

“Associo-me totalmente, plenamente, a tudo o que foi dito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal quer em essência, quer em todos os aspetos, quer em espírito.”

Declaração de Voto do Sr. Albano Oliveira Braga: “Subcrevo as palavras do Sr. Dr. José Soares.”-----

Declaração de Voto do Sr. José do Nascimento Peres: “Subcrevo as palavras do Sr. Dr. José Soares.”-----

Declaração de Voto do Sr. João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, conforme documento escrito entregue à Mesa: “Voto favoravelmente tendo em conta as promessas do Sr. Presidente nas obras prometidas, passo a citar: alargamento da estrada de Porto Novo ficando eu Presidente da Junta de Macieira de Cambra responsável pelas assinaturas de cedência dos terrenos gratuitas dos proprietários dos terrenos da respetiva estrada;

2015.11.23

saneamento em Lourosa ligando ao Emissário na Ponte das Cavadas; renovação do jardim do centro; retificação das rampas do centro.”-----

12. MAPA DE PESSOAL PARA 2016 - deliberação da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 3 de novembro, pela qual aprovou o Mapa de Pessoal para 2016, submetendo o mesmo a aprovação desta Assembleia Municipal.-----

Concedida a palavra à Sra. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Eng.^a

Maria Catarina Lopes Paiva, referiu que conforme as disposições do número 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, no que refere à Orçamentação e às Despesas com o Pessoal, encontram-se previstas no Orçamento que acabou de ser aprovado as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o número 1, do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em funções pública, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal – cento e dez mil euros, mais vinte mil. Além disso, as verbas necessários para os vencimentos e outros encargos com o Pessoal encontram-se previstos na totalidade, com um valor que incluiu os anteriormente referidos, de quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos euros. Consideram expetável que se mantenha a proibição de proceder a alterações de reposicionamento remuneratório na categoria, de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções. É dado hoje também cumprimento ao previsto no artigo 28.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nomeadamente com a presente proposta de Mapa de Pessoal na mesma sessão de Assembleia Municipal de aprovação da proposta de Orçamento. Acrescentou que o Mapa de Pessoal é constituído por cento e noventa trabalhadores sendo que destes cento e noventa trabalhadores cinco ocupam postos de chefia, dez postos de trabalho estão vagos, sendo que nove se encontram em mobilidade e um foi aprovado para Chefe Intermédio de Terceiro Grau no ano passado. Apresentam como propostas de trabalho para o próximo ano, doze lugares. Destes doze, oito são

2015.11.23

assistentes operacionais, três assistentes técnicos e um técnico superior, o que perfaz os doze postos de trabalho. -----

Disponibilizou-se para prestar algum esclarecimento.-----

Interveio o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida referindo que segundo os documentos que lhes foram remetidos, na reunião de Câmara em que o orçamento foi aprovado constava do Mapa cento e noventa e cinco lugares existentes, mais oito vagas, o que totalizava duzentos e três. Posteriormente, em reunião de Câmara de 3 de novembro foi aprovado, por maioria: cento e noventa e cinco trabalhadores, doze vagas, dez a criar, o que totaliza duzentos e dezassete. Perguntou se do ponto de vista legal isto é correto, uma vez que o Orçamento hoje aprovado não condiz com os números aprovados no dia 3 de novembro. -----

Retomando a palavra a Sra. Vereadora esclareceu que os postos de trabalho não são cento e noventa e cinco, são cento e noventa uma vez que cinco estão a ocupar cargos de chefia, dando no Mapa a indicação total de cento e noventa e cinco, porque aparecem em duplicado. Mas, efetivamente os postos de trabalho são cento e noventa.-----

Interveio novamente o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida referindo que a sua dúvida resulta de na reunião de 20 de outubro, quando foi aprovado o orçamento ter sido também aprovado o mapa de pessoal com cento e noventa e cinco mais oito, e depois na reunião de 3 de novembro ter sido aprovado um outro com cento e noventa e cinco, mais doze vagas mais dez a criar. Isto foi aprovado à posteriori do Orçamento, pelo que a sua dúvida é se isto é legal ou não. -----

A Sra. Vereadora Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva informou que primeiramente apresentaram um Mapa que continha duas colunas, uma dos postos ocupados e outra dos postos que supostamente eram necessários, não existindo a coluna dos lugares vagos. Acontece que havia uma sobreposição de lugares vagos e a propor. Na posse dos Membros existe um documento que refere “Para dissipar algumas incongruências e permitir uma melhor leitura do Mapa de Pessoal, face ao que

2015.11.23

estabelece o Orçamento para 2016, aprovado em reunião de Câmara de 20/10/2015, procedeu-se à sua reformulação.” Efetivamente verificaram que o Mapa apresentado continha algumas incorreções pelo que foi necessário reformulá-lo. Esse Mapa não correspondia efetivamente ao plano Orçamental, portanto foi necessário reformular o Mapa. Daí ter aparecido na reunião seguinte um outro Mapa com as colunas de Postos Ocupados, de Postos Vagos, e de lugares que serão supostamente necessários para o ano de 2016.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para 2016, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 3 de novembro, por maioria de dezanove votos a favor e nove abstenções (da bancada do PPD/PSD: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Dr. António Fernando de Pina Marques, Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes e Serafim Rodrigues; da bancada do PS: Eng.º João Manuel Mateus Lameiras).-----

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM O SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de novembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 17 de novembro, pela qual deliberou aprovar a minuta do contrato de Delegação de competências identificado em título, e remete à Assembleia Municipal para aprovação.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que foi entendimento dos Municípios que integram a Área Metropolitana do Porto, delegar nesta Área a competência em matéria de transportes públicos, a nível da gestão, programação e rotas, tudo o que está diretamente ligado à gestão dos Transportes. Com a nova legislação, a responsabilidade de gestão dos transportes na área de cada Município passou para a respetiva Câmara Municipal. Por uma questão de eficiência e escala entenderam os

Municípios delegar na AMP e na Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto a gestão do transporte público de passageiros no seu todo. Solicita-se portanto a aprovação da delegação de competências ou seja autorização para a celebração do respetivo contrato.-----

A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área Metropolitana do Porto, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, por unanimidade dos seus vinte e oito membros.-----

14. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não se registaram intervenções por não haver público inscrito.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos secretários.-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____

